



REGIMENTO INTERNO ATLETAS GAADIN

Conforme definido em estatuto atualizado em Agosto de 2022 o GAADIN através da sua diretoria esportiva apresenta o regimento interno aos atletas com a finalidade de que os trabalhos possam ser bem conduzidos por parte da comissão técnica e atletas.

- 1 – O GAADIN através de sua diretoria esportiva e presidência se compromete a oferecer aos atletas: local, profissionais, equipamentos e material necessário para a realização de treinamentos que visem o aprendizado e o treinamento com foco em rendimento além de promover e participar de amistosos e competições locais, regionais e nacionais;
- 2 – Aos atletas cabem: Participar dos treinos semanais nos horários de 16:30hs às 17:30hs (EQUIPE DE BASE) e das 18:00hs às 20:30hs (EQUIPE DE RENDIMENTO)
- 3 – Se apresentarem uniformizados nos treinamentos, com suas devidas faixas ou equipamentos de segurança e já em suas CADEIRAS DE JOGO para o início dos treinos; será dado 10 minutos de tolerância para sua apresentação, após esta tolerância ficará impedido de participar do treinamento, salvo por motivos externos que impeçam ou atrase (m) o (s) atleta (s) de se apresentarem no horário. Pede-se que se houver atraso por algum motivo avise o TREINADOR da equipe ou seu AUXILIAR TECNICO.
- 4 – É exigido do atleta para que participe dos treinamentos boa conduta dentro e fora das quadras, espírito de equipe, respeito e colaboração com COMISSÃO TECNICA, VOLUNTÁRIOS, FUNCIONÁRIOS e aos próprios colegas de equipe/time.
- 5 – A partir deste, todos os atletas deverão participar dos programas oferecidos pela comissão técnica como NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, FISIOTERAPEUTA/PREPARADOR FISICO e outros profissionais que venham a somar com a instituição. Consultas, atendimentos, treinamentos programados deverão ter prioridade na agenda pessoal de cada atleta, tendo a comissão técnica que avaliar seu DESEMPENHO e INTERESSE e podendo vetar a participação daqueles que a comissão julgar, seja por condições de saúde (física e mental), técnica, ou até mesmo falta de interesse ou indisciplina.



6 – Durante amistosos, jogos de campeonatos ou eventos onde a instituição ou equipe (BASE ou PROFISSIONAL) se apresentar ou for convocada, todos os atletas deverão se apresentar uniformizados e até que sejam dispensados não poderão ceder, emprestar, participar de atividades ou locais que não condizem com o objetivo pré-estabelecido e proposto. Utilização de uniforme oficial da instituição por este ou terceiro fora de compromissos oficiais, horários de lazer, com ou sem consumo de bebida alcoólicas fica EXPRESSAMENTE proibido acarretando em penalidade ao (s) mesmo (s) caso ocorram.

7 – Conforme estatuto e colegiado de atletas, a forma de penalidade caso ocorram serão: a) comunicação verbal e escrita e anotação no livro de ocorrência ao atleta; b) impedimento de participar de treinos e/ou competições caso descumpram os artigos 3, 4, 5 ou 6; c) exclusão do quadro de atletas caso acumule 3 advertências no livro de ocorrências.

8 – Conforme estatuto e colegiado de atletas tanto a diretoria quanto comissão técnica tem a obrigação de receber, analisar e responder de forma clara e objetiva as demandas dos atletas, através de seu representante (COLEGIADO DE ATLETAS) e por ofício; suas sugestões, reclamações, melhoria fazem parte da dinâmica da instituição e por serem os maiores interessados e beneficiados a instituição tem o dever de melhorar ou readequar seus trabalhos caso estas sejam pertinentes e promovam melhorias nos trabalhos da instituição.

9 – Por fim, zelar pela integridade da instalação esportiva usada em treinamento e competições, bem como pela qualidade e operação de equipamentos e materiais cedidos gratuitamente pelo GAADIN, ter boa pratica e conduta.

Este REGIMENTO INTERNO foi apresentado, revisado e autorizado conforme abaixo assinado e vale a partir de sua leitura e divulgação.

Indaiatuba, 10 de Outubro de 2022.

Edeleio Santos Batista.

PRESIDENTE GAADIN

COMISSÃO TECNICA

COLEGIADO DE ATLETAS